

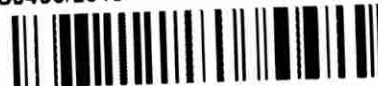


CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0096/2019
Protocolo 9483/2019

Data: 18/12/2019



0000EAD300059002795029CD3012586

**PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA- 2020.**

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	3.3.90.39

II – Acrescenta à iniciativa 3.3.90.39 no “Programa de Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica” a contratualização dos prestadores para serviços para exames de MAMOGRAFIA e PSA.

III - Justificativa

Tendo em vista que na apresentação do último relatório quadrimestral da secretaria de saúde, o déficit de exames de mamografia e cirurgias de próstata ser grande em nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de exames de MAMOGRAFIA e PSA (próstata), com os valores alocados seria possível a contratação de 26 mil exames de Mamografia e 30 mil exames de PSA, terminando assim com a carência destes exames de alta complexidade.

Pelotas, 17 de dezembro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT